



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO
(Lei Federal 14.133/2021)

TERMO DE CONTRATO Nº 2706001/2024 - PE-SRP-PMSAT/SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1906001/2024 - PMSAT
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-2003001-SRP-PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1803001/2024-PMSAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2706001/2024 - PE-SRP-PMSAT/SEMAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA E A EMPRESA ALDO ALVES & SOARES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento Contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CNPJ: 05.059.936/0001-01**, sediado à Praça Alcides Paranhos nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará, CEP: 68.786-000, devidamente representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA, CPF: 375.917.382-91**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e de outro lado a Empresa **ALDO ALVES & SOARES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 41.111.434/0001-46**, estabelecida a Av. Senador Lemos, S/N - Centro, Santo Antônio do Tauá - PA - CEP: 68.786-000, Telefones: (91) 98225-0200 / 3282-4845, e-mail: csacombustiveis@gmail.com, neste ato representada por **Aldo Silva Alves, RG: 2450669 SSP/PA, CPF nº 586.308.802-87**, Cargo/Função: Proprietário, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **1803001/2024-PMSAT** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM E DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. O presente termo aditivo tem origem do **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-2003001-SRP-PMSAT**, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DO ADITIVO

2.1. O objetivo deste Termo Aditivo é o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PREÇO CONTRATADO** para o **Item 01 – GASOLINA COMUM** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024 – PE-SRP-PMSAT/SEMAD**, caracterizando o percentual de **9,55% (nove virgula cinquenta e cinco por cento)** de acréscimo ao valor unitário do item mencionado acima.

CLÁUSULA III - DO VALOR

3.1. Com a assinatura deste Termo Aditivo o valor unitário do **Item 01 – GASOLINA COMUM**, fica **REAJUSTADO**, passando o valor atual de R\$ 5,34 (Cinco reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 5,85 (Cinco reais e oitenta e cinco centavos) por litro de GASOLINA COMUM**;

3.2. Com o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PREÇO CONTRATADO** do **Item 01 – GASOLINA COMUM** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2706001/2024 – PE-SRP-PMSAT/SEMAD**, o valor total do referido Item que possui saldo residual de 95.200 (noventa e cinco mil e duzentos) litros de Gasolina Comum, passa de R\$ 598.080,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e oitenta reais) para **R\$ 556.920,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte reais)**;

3.3. Permanecem inalterados os valores unitários dos itens 2 e 3 do Contrato original.

CLÁUSULA IV - DA LEGISLAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santo Antônio do Tauá, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
0203 Secretaria Municipal de Administração	04 122 0004 2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
0204 Secretaria Municipal de Finanças	04 121 0004 2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.
0208 Sec. Munic. de Cultura, Desp.e Turismo	13 122 0013 2.041 – Manutenção da Sec. Munic. de Cultura, Desporto.e Turismo.
0209 Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	15 122 0004 2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 15 452 0017 2.051 - Manutenção da Limpeza Pública
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18 122 0018 2.057 - Manut. da Secretaria Munic. de Meio Ambiente.
0211 Secretaria Municipal de Agricultura	20 122 2021 2.063 - Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PODER EXECUTIVO



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA VII - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

Santo Antônio do Tauá/PA, 26 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 05.059.936/0001-01
Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALDO ALVES & SOARES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 41.111.434/0001-46
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
NOME: CPF: NOME: CPF: